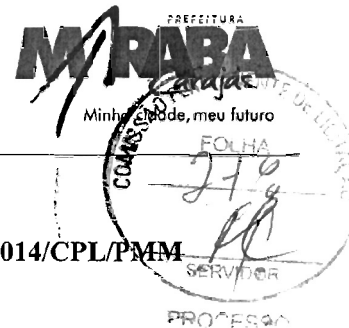
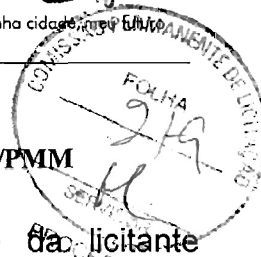




ATA DA SEGUNDA REUNIÃO
PROCESSO Nº 160.593/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014/CPL/PMM

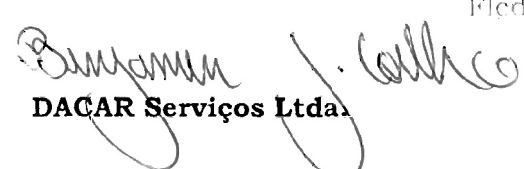
Ao quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às 10h00min reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Fledinaldo Oliveira Lima, nomeado pela Portaria Nº 2.614/2014-GP de 14/05/2014 com o objetivo de recepcionar propostas comerciais referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014, escoimadas dos vícios que motivaram a desclassificação das propostas comerciais apresentadas anteriormente. Iniciada a sessão pública foi registrado que a empresa **L I DE SOUSA SERVIÇOS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ 07.500.217/0001-00, obedecendo o prazo limite estipulado na sessão anterior apresentou tempestivamente sua proposta comercial. Registre-se o comparecimento dos representantes das licitantes: **L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. EPP**, representada por seu procurador o Sr. Fernando Freitas Vieira, portador da RG Nº 4632318-SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 963.219.202-82 e **DACAR Serviços Ltda.** representada por seu procurador o Sr. Benjamim José Coelho, portador da RG Nº 6627562-SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 291.235.776-49, ambos já credenciados. Na sequência foi apresentado aos presentes o invólucro contendor de envelopes documentação de habilitação que estava sob a guarda do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tendo sido constatado sua inviolabilidade. Ato seguinte foi requerido aos representantes presentes que apresentassem as propostas comerciais. Abertos os envelopes, foi facultado aos presentes vistarem e rubricarem o seu conteúdo. Após análise as propostas comerciais foram julgadas classificadas, por atenderem os requisitos do Edital. Na sequência foi classificados por ordem crescentes de valores as propostas: 1º- colocado: **L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. EPP** – R\$440,00, aqui denominado Licitante 1; 2º colocado: **DACAR Serviços Ltda.** – R\$ 460,00, aqui denominado Licitante 2; e 3º colocado: **L I DE SOUSA SERVIÇOS LTDA. ME** – R\$ 462,00 aqui denominado Licitante 3. Face a ausência do representante da Licitante 3, fica prejudicada a sua participação na etapa de lances. Foi convocado a iniciar a etapa de lances a Licitante 2, tendo o seu representante abdicado de dar lance, sob a alegação de que valor proposto está bem abaixo do valor de mercado. Com a desistência do segundo colocado ficou prejudicado a etapa de lances, passando-se a etapa de negociação com o Licitante 1. Arguido sobre um valor menor para registro de preços, o representante da licitante, argumentou a impossibilidade de baixar o valor proposto. O Pregoeiro verificou que o valor ofertado está abaixo do valor médio estimado pela FCCM, portanto aceitou a proposta de menor preço. Em seguida foi aberto o invólucro contendor de envelopes de documentação,



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO
PROCESSO Nº 160.593/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014/CPL/PMM

apresentado aos presentes seu conteúdo, retirado o envelope da licitante vencedora. Aberto o envelope, foi facultado ao representante presente visar e rubricar o seu conteúdo. Após a análise da documentação, contatou-se que estavam presentes todos os requisitos para declarar a licitante habilitada e vencedora do certame. Em seguida foi dada oportunidade para que o representante da licitante presente, apresentasse intenção de recurso, tendo o mesmo abdicado do prazo recursal. Foi informado que os envelopes de documentação das demais licitantes, ficarão a disposição para serem retirados no prazo de até 60 (sessenta) dias, conforme Item 18.8 do edital, ao fim do qual, serão incinerados. E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e os representantes das Licitantes.


Flodivaldo Oliveira Lima
Pregoeiro


DACAR Serviços Ltda.


L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. EPP